



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 251/2022 - GP

Montenegro, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 79/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Jalvi Machado, acerca da elaboração do Plano Diretor, informamos que estamos em processo de revisão final, sendo que a Lei do Plano Diretor, a Lei de Zoneamento, os Instrumentos Urbanísticos e a Lei do Sistema Viário foram aprovados no COMPLAD, e aguardam audiência pública junto à Câmara de Vereadores, prevista para ocorrer no dia 06 de julho.

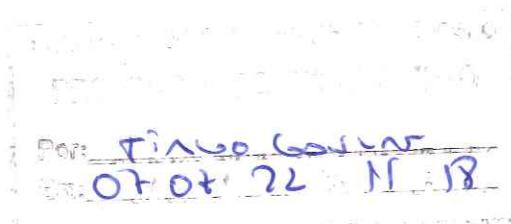
A Lei de Parcelamento do Solo, Condomínio de Lotes e Código de Posturas foram revisadas e apresentadas para apreciação nas últimas reuniões do COMPLAD, realizadas nos meses de abril e maio. A lei do Código de Obras deverá ser inserida no referido conselho na reunião ordinária de julho.

Ainda, segue, em anexo, a composição atual do COMPLAD com seus representantes e respectivas entidades participantes.

Atenciosamente.


Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

LISTA DE CHAMADA - COMPLAD

ENTIDADE		
SMOP		
T: André Schoellkopf		
S: Anderson Sant'Anna Fernandes		
SMGEP		
T: Rafael Perci de Paula da Cruz		
S: Letícia Tonietto		
SMIC		
T: Elisete de Souza Oliveira		
S: Jenifer de Almeida		
SMMA		
T: Marinéia Fernanda Mendel		
S: Taís Fuhr		
SMHAD		
T: Mainara Kuhn		
S: José Vitor Cardoso		
Assoc. Com. B. São João		
T: Bibiana de César T. Baptista		
S: Vera Marlene Horn		
CRECI		
T: Letícia Giron		
S: Paulo Cirilo da Silva		
Cartório Registro de Imóveis		
T: Jaqueline Gabriela de Vargas		
S: Judith Aldana Fell		
CREA		
T: João Luis de O. Collares Machado		
S: Gustavo Colombo		
ACI		
T: Marcelo Petry Cardona		
S: Karl Heinz Kindel		
CORSAN		
T: Angelo Marcelo Barbosa Faro		
S: Silvani Ines Scheid		
Repres. Empresa de Construção Civil		

